

1 Às dezessete horas do dia **quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete**, na sala
2 doze, piso superior das dependências da Faceli, estiveram reunidos a Diretora
3 Acadêmica da Faceli e Presidente do CONSUP, **Renata Alves Batista Basso**, a
4 Diretora Presidente da Faceli e Vice Presidente do CONSUP, **Jussara Carvalho de**
5 **Oliveira**, a Representante da Comunidade, **Sandra Mara Mendes da Silva Bassani**,
6 a representante do Corpo Discente, **Stefani de Souza Gonçalves**, os representantes
7 dos Docentes, **Ivan Meloti Capucho**, **Suelen Agum dos Reis**, **Elisa Fabris de**
8 **Oliveira**, **Marcos Nazareno Patrício**, **Fábio Tavares**, **Márcia Perini Valle**, **Ludimila**
9 **Caliman Campos**, **Tiago Cação Vinhas**, **Marcela Rúbia Tozato Daltio**, **Rodrigo**
10 **Santos Neves**, **Salatiel dos Santos Ribeiro**, e **Marcos Rodrigues Saúde** que
11 representou como suplente a Professora Jackeline Martins Silva Rocha. Como
12 visitantes, reuniram-se ao grupo o aluno **Jordano Santos Cerqueira** e a Professora
13 **Jackeline Fraga Peçanha**. Usando da palavra, a Diretora Acadêmica e Presidente do
14 CONSUP **Renata Alves Batista Basso** desejou boas-vindas a todos e agradeceu pela
15 presença. Em seguida, passou a discorrer sobre a posse dos membros natos do
16 Conselho “Presidente e Vice Presidente”, apresentando **Jussara Carvalho de Oliveira**
17 como Vice Presidente do referido Conselho. Continuando, declarou aberta a reunião
18 solicitando que fossem incluídas à pauta, os temas de “Composição de Expediente”.
19 Dessa forma, tomando a palavra, a professora **Elisa Fabris de Oliveira** solicitou que
20 fossem incluídos na pauta os seguintes assuntos: *1) Análise da oferta de vagas para*
21 *alunos do Curso de Direito que supostamente reprovaram propositalmente no semestre*
22 *anterior para mudarem de turno; 2) Retomada da Análise e Aprovação do NDE (Núcleo*
23 *Docente Estruturante) e reestruturação de comissão para este fim, conforme*
24 *PORTARIA N° 069/2016, de 11 de novembro de 2016 ; 3) Composição de Comissão*
25 *para Reavaliação do Regimento Geral da Faculdade; 4) Definição de Requisitos para*
26 *Processo de Transferência Externa; 5) Alterações para o Vest Faceli 2018.* Após a
27 inserção dos assuntos de “Composição de Expediente”, a presidente **Renata Alves**
28 **Batista Basso** pontuou sobre a Ordem do Dia (Item 01) que trata da “Nova Composição
29 do CONSUP” e apresentou o pedido de desligamento do rol de membros da
30 Representante dos Técnicos Administrativos da Faceli, **Alessandra Zanardi Pagung**.
31 Diante do exposto, os membros consideraram a necessidade de uma nova eleição para
32 representantes da equipe Técnico Administrativo, feita pelos pares. Dando seguimento,
33 foi posta em pauta a “Proposta de alteração/adequação do Calendário Acadêmico”,
34 (Item 02 da Pauta – Ordem do Dia), sob a justificativa de que algumas datas foram
35 comprometidas em razão do atraso do início do ano letivo, fato ocorrido devido
36 problemas referentes à segurança pública (Greve da Polícia Militar). Usando a palavra,
37 vice-presidente **Jussara Carvalho de Oliveira** pontuou as seguintes adequações:
38 transferir a data de devolutiva da CPA para Discentes de 09/02/2017 para 02/03/2017;
39 transferir o início do Estágio Supervisionado – entrega da documentação
40 (Administração e Pedagogia), de 13/02/2017 para 13/03/2017; alterar o período de
41 solicitação de Dispensa de Disciplina e Aproveitamento de Estudos e Período de

42 Solicitação de Disciplinas de Dependência/Adaptação, de 08 a 17/02/2017 para 16 a
43 21/02/2017; retirar o Período de Rematrícula em 26 a 30/06/2017 por constar
44 indevidamente em Calendário; diminuir o Período de Rematrícula para o segundo
45 semestre (2017/02), de 01 a 16/07/2017 para 06 a 16/07/2017. Outra deliberação
46 importante, ainda no que se refere ao Calendário Escolar é a ampliação do Período de
47 Provas Regulares. Para a “I Semana de Prova”, foi acrescido um dia, passando de 04
48 a 12/04/2017 para 03 a 12/2017 e a “II Semana de Prova”, prevista para acontecer de
49 22/06 a 30/06 para 21/06 a 30/06/2017. Após a análise, a proposta foi aprovada por
50 unanimidade. Em seguida, a Presidente **Renata Alves Batista Basso**, apresentou o
51 (Item 03) - Ordem do Dia que trata da “Proposta de revisão da metodologia de
52 Avaliação”. Tal indagação, foi exposta atendendo uma solicitação dos Colegiados de
53 Direito, Administração e Pedagogia, apresentada na Semana de Capacitação Docente
54 e expõe a inviabilidade de 04 aulas para a aplicação de Provas e a impossibilidade do
55 Professor aplicar a sua respectiva prova, fatos ocorridos no semestre 2016/02. Após
56 discussão e exposição, os membros votaram pela proposta de: 1) As provas serem
57 aplicadas no período previsto em Calendário Escolar, já aprovado, para que o professor
58 possa agendar e aplicar a prova na sua própria aula. 02) A aplicação das provas
59 acontecerem em dois tempos de aula, e não mais em quatro tempos. Passando para a
60 votação, a proposta foi aprovada com os seguintes votos: 10 (dez) votos a favor, 03
61 (três) votos contra e 02 (duas) abstenções. Ainda considerando o Item 03 – Ordem do
62 Dia, a vice-Presidente do CONSUP **Jussara Carvalho de Oliveira**, ponderou a
63 necessidade de verificação do Art. 79 do Regimento Geral da Faceli que trata das
64 questões referentes à Avaliação do Rendimento Acadêmico. O referido artigo recebeu
65 adequação por meio da Portaria N°047B/2015, mas com uma redação confusa, levando
66 a mais de uma interpretação, quanto à sua aplicabilidade. Dessa forma, foi proposta
67 nova redação que após discutida e aprovada por unanimidade, ficou assim definida:
68 art. 79 – Em cada disciplina, a média aritmética obtida entre as notas das provas
69 regulares (P1 e P2) mais avaliações parciais (AP) no semestre, forma a nota de
70 aproveitamento do aluno na disciplina (NAD), que é calculada por meio da seguinte
71 fórmula: $P1+P2+AP / 3$, sendo que cada nota dessa equação será valorada de 0 (zero)
72 a 10 (dez). Art. 80 – É aprovado(a) na disciplina, atendida a frequência mínima de 75%
73 às aulas e demais atividades acadêmicas, o aluno(a) que: I – Obtiver nota de
74 aproveitamento igual ou superior a 7 (sete), correspondente ao disposto no art. 79. II –
75 Submetido ao exame final, obtiver a média igual ou superior a 6 (seis). Art. 81 –
76 Considera-se reprovado o(a) aluno(a) que: I - Não obtiver frequência mínima de 75%
77 das aulas ou atividades acadêmicas; II – Não obtiver nota de aproveitamento, conforme
78 disposto no art. 79, igual ou superior a 4 (quatro); III – Não obtiver média igual ou
79 superior a 6 (seis) após ser submetido ao exame final. Parágrafo Único – Não há
80 amparo legal ou normativo para o abono de faltas a estudantes que se ausentarem
81 regularmente dos horários de aulas devido a convicções religiosas, conforme os
82 Pareceres CNE/CES nº 336/2000 e CNE/CES nº 224/2006. (Item 04 da Pauta – Ordem

83 do Dia) – Análise do Processo Discente – Aluno Douglas da Silva Camilo – Usando a
 84 palavra, a Presidente Renata Alves Batista Basso solicitou autorização para a retirada
 85 de pauta desse assunto, tendo em vista estar aguardando um parecer da Procuradoria
 86 sobre algumas questões ainda não totalmente esclarecidas. Disse ainda que tão logo
 87 receba o parecer irá novamente colocar o assunto em pauta. Item 05 (incluído a pedido
 88 da Professora Suelen Agum dos Reis, por constar da proposta de pauta da reunião
 89 anterior) – Retomada da Comissão do NDE – Utilizando a palavra, a professores
 90 Suellen solicitou que a presidência indicasse mais um membro para essa comissão
 91 bem como alterasse a sua formação, incluindo os novos coordenadores de curso. A
 92 proposta foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.
 93 Ficou ainda a ser definida a carga horária que cada membro do NDE irá fazer jus ao
 94 participar do núcleo. Retomando a palavra, a professora Suelen Agum dos Reis
 95 solicitou que o Manual de Regras da ABNT da UFES seja o oficial a ser utilizado pela
 96 Faceli. Justificou, dizendo que além dele ser bastante completo, é a cada dois anos
 97 atualizado de acordo com as normas e tem um custo bastante acessível. A proposta
 98 colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra,
 99 a professora Suelen Agum dos Reis sugeriu que as reuniões do CONSUP fossem
 100 realizadas em dias de semana alternados, sugerindo assim que uma vez acontecesse
 101 às segundas-feiras e outras vezes às terças-feiras, o que foi aprovado por unanimidade.
 102 Foram ainda incluídos na pauta, mas não discutidos, devido ao adiantado da hora, os
 103 seguintes assuntos: 1) Definição da carga horária a ser paga para componentes de
 104 comissões; 2) Alterações de requisitos para solicitação de transferência externa; 3)
 105 Composição da Comissão para reavaliação do Regimento Geral; 4) Alteração no Edital
 106 do Vestibular com vistas a inserir cláusulas de eliminação de candidatos que tenham
 107 zerado a prova de redação, ampliação de opção de documentos de identificação de
 108 candidatos e ofertas de vagas/turno, entre outras. Por fim, foi solicitado que um servidor
 109 do técnico administrativo seja convocado para a confecção das atas das reuniões do
 110 CONSUP, o que foi acatado pela Presidência- E, não havendo mais nada a tratar, eu,
 111 **Jussara Carvalho de Oliveira**, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que vai por mim
 112 e pelos demais presentes assinada, para que produza os efeitos legais. - Linhares, 14
 113 de fevereiro de 2017.

Renata Alves Batista Basso Presidente	
Jussara Carvalho de Oliveira Vice-Presidente	
Sandra Mara Mendes da Silva Bassani Representante da Comunidade	
Stefani de Souza Gonçalves Representante do Corpo Discente	
Ivan Meloti Capucho Representante do Corpo Docente	

Suelen Agum dos Reis Representante do Corpo Docente	
Elisa Fabris de Oliveira Representante do Corpo Docente	
Marcos Nazareno Patrício Representante do Corpo Docente	
Fábio Tavares Representante do Corpo Docente	
Márcia Perini Valle Representante do Corpo Docente	
Ludimila Caliman Campos Representante do Corpo Docente	
Tiago Cação Vinhas Representante do Corpo Docente	
Marcela Rúbia Tozato Daltio Representante do Corpo Docente	
Rodrigo Santos Neves Representante do Corpo Docente	
Salatiel dos Santos Ribeiro Representante do Corpo Docente	
Marcos Rodrigues Saúde Suplente de Representante do Corpo Docente	